



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº076, DE 20 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Setor de Cultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	27.812.0012.1002	01 - Tesouro	191	8.000,00
Sub total					8.000,00

Art. 2.º- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	27.812.0012.2045	01 - Tesouro	192	8.000,00
Sub total					8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 20 de junho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças